

Município de Oeiras

Direito de Oposição 2023

Conteúdo

Introdução	2
Titulares do direito de oposição	3
Cumprimento do Estatuto de Oposição.....	4
⇒ Direito à informação	4
⇒ Direito de consulta prévia.....	17
⇒ Direito de participação	18
⇒ Direito de depor	20
Conclusão.....	21
Anexo - Atas das reuniões com detentores do direito de oposição na Assembleia Municipal.....	22

Introdução

A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o *Estatuto do Direito de Oposição*, tem como finalidade assegurar “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) aos órgãos executivos (...) das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”.

Este estatuto, que veio regular e densificar o direito contido no artigo 114.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa, tem, também, por base a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual é citado que compete à Câmara Municipal “dar cumprimento ao estatuto do Direito de Oposição”.

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º, do supracitado diploma legal, compete ao Presidente da Câmara Municipal “promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação”.

O conceito legal de oposição abrange, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas (...) dos órgãos executivos das autarquias locais”.

Do elenco dos poderes contidos no Estatuto do Direito de Oposição incluem-se: o *direito à informação*, o *direito à consulta prévia*, o *direito de participação*, o *direito de depor* e o *direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição*.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, a Câmara Municipal deve elaborar, até ao fim do mês de março do ano subsequente, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstas no Estatuto do Direito de Oposição.

Titulares do direito de oposição

Nas autarquias locais e conforme se dispõe no artigo 3.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição:

- os partidos políticos representados na Assembleia Municipal que não estejam representados na Câmara Municipal;
- os partidos políticos representados na Câmara Municipal, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- grupos de cidadãos eleitores que estejam representados na Câmara e na Assembleia Municipal e não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata no exercício de funções executivas.

Os Órgãos Municipais, para o mandato 2021-2025, em particular no ano 2023 são constituídos da seguinte forma:

- ⇒ Isaltino Inovar Oeiras (IN-OV), representado na Câmara Municipal pelo Presidente e por sete Vereadores(as) e na Assembleia Municipal por vinte e três membros (dezoito membros eleitos e cinco Presidentes de Juntas / Uniões de Freguesia);
- ⇒ Partido Socialista (PS), representado na Câmara Municipal por uma Vereadora e na Assembleia Municipal por quatro membros eleitos;
- ⇒ Partido Social Democrata (PSD), com uma Vereadora eleito na Câmara Municipal e três membros eleitos na Assembleia Municipal;
- ⇒ Evoluir Oeiras (EO), com três membros eleitos na Assembleia Municipal e, na Câmara Municipal, uma Vereadora Independente Indicado pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras (VIIBEECEO);
- ⇒ Coligação Democrática Unitária (CDU), com dois membros eleitos na Assembleia Municipal;

- ⇒ Iniciativa Liberal (IL), com um membro eleito na Assembleia Municipal;
- ⇒ Chega (CH), com um membro eleito na Assembleia Municipal
- ⇒ Pessoas - Animais - Natureza (PAN), com um membro eleito na Assembleia Municipal.

Considerando o acima exposto, são detentores do direito de oposição, na Assembleia Municipal o EO, CDU, IL, CH e PAN e, na Câmara Municipal, VIIBEECEO.

Cumprimento do Estatuto de Oposição

Compete, à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, nos termos da alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e ao Presidente da Câmara Municipal, o dever especial de promover o cumprimento deste Estatuto e a publicação do respetivo relatório de avaliação, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º do mesmo diploma legal. Tendo em atenção que é reconhecida à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a faculdade de *“discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição”*, indicam-se os atos praticados em observância dos direitos consagrados no referido Estatuto do Direito de Oposição:

⇒ Direito à informação

Determina o artigo 4.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que o *direito de informação*, se concretiza pela faculdade de *“os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade”*.

Assim, foi dado cumprimento ao previsto nos artigos 25.º, n.º 2, alíneas b), c), d) e 35.º, n.º 1, alíneas s), t), u), x) e y) e n.º 4, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Foi disponibilizada informação aos titulares do direito de oposição com representação na Câmara e na Assembleia Municipais, divulgando-se os documentos contendo os resultados da participação do Município nas empresas locais e nas demais entidades participadas pela Edilidade, nomeadamente:

Documento	Apresentação CM	Apresentação AM
OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, EM		
PD 50 - OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, EM» - "Relatório e Contas 1º e 2º Trimestre 2022", "Relatório e Contas 1º Semestre 2022"	25/01/2023	07/02/2023
PD 187 - OEIRAS VIVA E.M." - Relatório 3º Trimestre de 2022	08/03/2023	21/03/2023
PD 188 - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.» - Plano e Orçamento de 2023 com o Parecer do Fiscal Único	08/03/2023	21/03/2023
PD 612 - OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. - Relatório e Contas 2022, Relatório e Contas 4º Trimestre 2022, Relatório e Contas 2º Semestre 2022	19/07/2023	12/09/2023
PD 805 - OEIRAS VIVA, E.M. - Relatório 1º Trimestre de 2023	11/10/2023	24/10/2023
PARQUES TEJO - E.M.		
PD 49 - «PARQUES TEJO, E.M.» - Relatório 1º Semestre de 2022	25/01/2023	07/02/2023
PD 184 - «PARQUES TEJO E.M.» - Relatório 3º Trimestre de 2022	08/03/2023	21/03/2023
PD 186 - «PARQUES TEJO E.M.» - Plano Plurianual de Atividades e Orçamento 2023-2024, com Parecer do Fiscal Único	08/03/2023	21/03/2023
PD 274 - «PARQUES TEJO E.M.» - Relatório 4º Trimestre de 2022	05/04/2023	18/04/2023
PD 610 - PARQUES TEJO E.M.- Relatório e Contas 2022	12/07/2023	12/09/2023
PD 647 - PARQUES TEJO, E.M. - Relatório 1º Trimestre de 2023	26/07/2023	26/09/2023
PD 860 - PARQUES TEJO, E.M. - Relatórios 2.º trimestre e 1.º semestre de 2023	11/10/2023	24/10/2023
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A. - Empresa Intermunicipal, S.A.		

PD 566 - TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A. Relatório e Contas de 2022	28/06/2023	07/09/2023
PD 611 - TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A.- Plano de Atividades e Orçamento 2023	12/07/2023	19/09/2023
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.		
PD 48 - «MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.» - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 3.º Trimestre de 2022	25/01/2023	07/02/2023
PD 568 - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.- Relatório e Contas 2022 e o Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2022	28/06/2023	07/09/2023
PD 646 - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º Trimestre de 2023	26/07/2023	26/09/2023
PD 804 - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 2.º Trimestre de 2023	11/10/2023	24/10/2023
PD 808 - MUNICÍPIA- EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A - Transferência Financeira por Resultado Líquido Negativo no exercício de 2022	27/09/2023	24/10/2023
PD 1104 - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023	27/12/2023	09/01/2023
Fundação Marquês de Pombal		
PD 94 - Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da «FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL»	08/02/2023	14/03/2023
PD 418 - Relatório e Contas de 2022 da Fundação Marquês de Pombal	17/05/2023	18/07/2023
TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A.		
PD 297 - «TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A.» - Plano de Atividades e Orçamento 2023	05/04/2023	16/05/2023
PD - 417 - «TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A.» - Relatório e Contas 2022	17/05/2023	18/07/2023
E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração S.A.		
PD 708 - EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A. - Relatório e Contas 2022	06/09/2023	19/09/2023

Águas do Tejo Atlântico, S.A.		
PD 709 - Águas do Tejo Atlântico, S.A. - Relatório e Contas 2022 com Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas	06/09/2023	26/09/2023
PD 710 - Águas do Tejo Atlântico, S.A. - Plano de Atividades e Orçamento 2023	06/09/2023	26/09/2023

Foi enviada, antes de cada sessão ordinária, à Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos representados neste órgão, a Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município e demais documentos complementares, conforme determinado pela alínea y,) do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram prestadas as informações solicitadas diretamente pelos vereadores, verbalmente na própria reunião de Câmara ou posteriormente, por escrito, bem como registados e reencaminhados para os serviços todos os pedidos de informação que não obtiveram resposta imediata por parte do executivo e controlo do prazo de resposta.

Foram facultadas as informações solicitadas pela titular do direito de oposição representada na Câmara Municipal – VIIBEECEO, sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações. A este respeito, informamos que foram apresentados **81 requerimentos/pedidos diversos**, tendo sido consideradas as respostas aos requerimentos até 31/01/2024.

Número	Título	Estado
CM 01/23	Requerimento N.º 01/2023 - Origem e destino da lenha para o "Madeiro"	Concluído
CM 02/23	Requerimento N.º 02/2023 - Acesso a situação urbanística do PP Moinho das Antas	Concluído
CM 03/23	Informações - "Denúncia/ Pedido de intervenção"	Concluído
CM 04/23	Pedido relativo a visibilidade de sinal de trânsito	Concluído
CM 05/23	Pedido de documentação em falta PD 66/2023	Concluído

CM 06/23	Requerimento N.º 31/2023 - Pedido de acesso ao relatório de averiguação interna à morte do funcionário Alcídio Monteiro	Concluído
CM 07/23	Requerimento N.º 30/2023 - Recursos humanos afetos aos gabinetes de Vereação - Informação atualizada	Concluído
CM 08/23	Acesso ao Caderno de Encargos e todas as peças do procedimento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/2023	Concluído
CM 09/23	Pedido de Informação - Plano de drenagem do Município de Oeiras; Intervenções no caneiro da ribeira de Algés; Aceder Matriz da água	Concluído
CM 10/23	Relatório de avaliação da Contratação da empresa Júpiter Wisdom	Concluído
CM 11/23	Planos Municipais em vigor, em particular o Plano Municipal de mitigação dos Riscos Sísmicos / Requerimento N.º 05/2023 Implementação das medidas preconizadas no Estudo de Avaliação dos Riscos Sísmicos e de Tsunami no Concelho de Oeiras	Concluído
CM 12/23	Recusa de acesso a documentos administrativos sem fundamento legal	Concluído
CM 13/23	Requerimento N.º 6/23 Caderno de encargos nº.817/2022 - Utilização de Águas Subterrâneas no Parque dos Poetas	Concluído
CM 14/23	Requerimento N.º 07/2023 Estacionamento em cima do passeio em Algés	Concluído
CM 15/23	Requerimento N.º 08/2023 Contratos celebrados com a Municípiã	Concluído
CM 16/23	Requerimento N.º 09/2023 Situação de casa degradada com risco para inquilina octogenária, em Algés	Concluído
CM 17/23	Requerimento N.º 10/2023 Folheto distribuído por Infomail	Concluído
CM 18/23	Proposta N.º 01.2023 Levantamento de edifícios e concurso de ideias	Concluído
CM 19/23	Obra para o restaurante de Paço de Arcos	Concluído
CM 20/23	Protocolo Cidade dos Afetos	Concluído
CM 21/23	Pedido de informação Processo N/R 500.10.415/2017/422 - Piscina e arruamentos	Concluído
CM 22/23	Pedido de despacho interno 08/02 e despacho interno 11/10/2022 Municípiã	Concluído
CM 23/23	39/DPE/19 - Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel" - Pedido de esclarecimentos solicitado pela Sr.ª Ver.ª Carla Castelo	Concluído
CM 24/23	04/DRU/2021 - Habitação Jovem Atlético Clube de Porto Salvo Envio de esclarecimentos solicitados pelo NAOM relativamente a elementos que acompanham o pedido de 2ª revisão de preços	Concluído
CM 25/23	Requerimento N.º 11/2023 - Elementos restaurante de Paço de Arcos	Concluído
CM 26/23	Pedido de acesso ao projeto do Centro de Multivalências em Barcarena - Centro Social e Paroquial de Barcarena	Concluído

CM 27/23	Requerimento N.º 12/2023 - Requalificação do Centro Cívico de Carnaxide	Concluído
CM 28/23	Requerimento N.º 13/2023 - Caderno de Encargos do Contrato N.º 797/2022 - Patrocínio Judiciário	Concluído
CM 29/23	Requerimento N.º 14/2023 - Caderno de Encargos do Contrato N.º 817/2022 - Utilização de Águas Subterrâneas	Concluído
CM 30/23	Requerimento N.º 15/2023 Comissão Municipal de Proteção Civil de Oeiras	Concluído
CM 31/23	Proposta N.º 02/2023 Retificação da Deliberação de Auditoria à Municíпия	Concluído
CM 32/23	Pedidos da Ver. Carla Castelo na Reunião de Câmara do dia 22/03/2023 no período de informações	Concluído
CM 33/23	Requerimento N.º 16/2023 - Fiscalização de irregularidades e suspeitas de ilegalidades loteamento Parque dos Cisnes, Miraflores	Pendente
CM 34/23	Requerimento N.º 17/2023 - Parque dos Cisnes, Miraflores - parecer da APA e outros	Concluído
CM 35/23	Requerimento N.º - 18/2023 Obras no Alto da Boa Viagem	Pendente
CM 36/23	Requerimento N.º 19/2023 - Emergência Social no Bairro dos Navegadores	Concluído
CM 37/23	Requerimento N.º - 20/2023 Alvará de licença da obra em curso Taguspark	Concluído
CM 38/23	Pedidos da Srª Vereadora Carla Castelo na Reunião de Câmara do dia 19/04/2023 no período de informações	Concluído
CM 39/23	Requerimento N.º 21/2023 - Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública da Op. Loteamento 16_2020	Concluído
CM 40/23	Requerimento N.º 22/2023 - Ponto de situação dos Painéis Publicitários no Município de Oeiras	Concluído
CM 41/23	Atas - documentos, protesto e sugestões	Concluído
CM 42/23	Requerimento N.º 24/2023 - Ata da Reunião de 02/06/2022 entre a CMO e a CCDR-LVT	Concluído
CM 43/23	Requerimento N.º 23/2023 Não atribuição de Bandeira Azul e sensores nas linhas de água	Concluído
CM 44/23	Situação de desperdício de água em Caxias	Concluído
CM 45/23	Pedido de informação Pilaretes retirados em Carnaxide	Concluído
CM 46/23	Requerimento N.º 25 - Inquérito Clima organizacional e Bem-estar aos funcionários da CMO	Pendente
CM 47/23	Requerimento N.º 26 - Políticas de promoção da Igualdade e não discriminação de pessoas LGBTI+ na CMO	Concluído
CM 48/23	Informação Obra na Rua das Tílias, Caxias	Concluído

CM 49/23	Requerimento N.º 27 - Processo e notificação da DGPC - obras na Quinta de Recreio dos Marqueses de Pombal / Quinta de Cima (antiga Estação Agronómica Nacional)	Concluído
CM 50/23	Requerimento N.º 28 - Despacho PCMO apoio Jornada Mundial da Juventude	Concluído
CM 51/23	Requerimento N.º 29 - Motivo e condições da viagem-estada do Vice-presidente na China	Concluído
CM 52/23	Requerimento N.º 34 - Diligências da CMO face a situação no transporte ferroviário no concelho	Concluído
CM 53/23	Requerimento N.º 33/2023 - Alterações aos projetos de execução de especialidades de infraestruturas do novo Edifício Sede da Câmara Municipal de Oeiras	Concluído
CM 54/23	Requerimento N.º 32/2023 - Trabalho extraordinário sem a devida compensação durante JMJ2023	Concluído
CM 55/23	Requerimento N.º 35/2023 Remoção de cartaz 'This Is Our Memorial' de Algés	Pendente
CM 56/23	Requerimento N.º 36/2023 - Encontro Caminho Neocatecumenal	Concluído
CM 57/23	Requerimento N.º 37 - Esclarecimentos sobre utilização de fundo de maneiio em refeições de trabalho/representação	Concluído
CM 58/23	Requerimento N.º 38/2023 - Medidas de acalmia de tráfego Av. Infante D. Henrique, Tercena	Concluído
CM 59/23	Requerimento N.º 39/2023 - Requerimento Cessação da prática de fazer observações sobre declarações de voto	Pendente
CM 60/23	Informação do comprador do terreno da ex-CNP	Concluído
CM 61/23	Requerimento N.º 40/2023 - Queixas relativas a prédio em Oeiras - processo de licenciamento N.º 49/2021	Concluído
CM 62/23	Dados (demográficos) de indicadores de pobreza do concelho	Concluído
CM 63/23	Requerimento N.º 41/2023 - Morte de Patos-reais em Oeiras	Concluído
CM 64/23	Acesso Relatórios Festival Passa a Palavra 2022	Concluído
CM 65/23	Informação do número de infantários/creches públicas do concelho	Concluído
CM 66/23	Informação sobre população sem-abrigo e população carenciada do concelho	Concluído
CM 67/23	Dados atualizados sobre a população em situação de sem-abrigo nos últimos 5 anos	Concluído
CM 68/23	Questões Correspondência com o TC e PD transferência de verba freguesias	Concluído
CM 69/23	Requerimento N.º 44/2023 - Acesso a toda a correspondência entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Tribunal de Contas	Concluído
CM 70/23	Requerimento N.º 42/2023 - Rede de escolas anticorrupção	Concluído
CM 71/23	Requerimento N.º 43/2023 - Acesso a faturas digitalizadas do Fundo de Maneio do Gabinete do Presidente	Concluído

CM 72/23	Pedido Vereadora Carla Castelo - Sessão ordinária da reunião de câmara - 11/10/2023	Concluído
CM 73/23	Pedido de acesso à Auditoria realizada aos Bombeiros	Concluído
CM 74/23	Requerimento N.º 45/2023 - Esclarecimentos sobre intervenção prevista no arvoredo urbano, Rua 1.º de maio, em Paço de Arcos	Pendente
CM 75/23	Relatório da iniciativa de 2022 ACECOA	Pendente
CM 76/23	Requerimento N.º 46/2023 - Acesso digital ao Processo da Operação de loteamento da "Valentim de Carvalho", em Paço de Arcos	Concluído
CM 77/23	Requerimento N.º 47/2023 - Urbanização terrenos da antiga Estação Rádio Naval, Linda-a-Velha	Concluído
CM 78/23	Requerimento N.º 48/2023 - Reservatório do Alto de Santa Catarina	Concluído
CM 79/23	Requerimento nº 49/2023 - Abatimento no largo Cdte Augusto Madureira - Galeria da Ribeira de Algés	Concluído
CM 80/23	Resposta ao solicitado na Reunião de Câmara de 27/12/2023 - 29 PROP 1100	Concluído
CM 81/23	REQUERIMENTO N.º 50/2023 - Abate de árvores na Av. D. Pedro V em Linda-a-Velha	Pendente

Foram facultadas as informações solicitadas pelos titulares do direito de oposição representados na Assembleia Municipal sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores. A este respeito esclarece-se que no ano 2023 foram apresentados **66 requerimentos**, sendo que 2 ficaram com a resposta a cargo da Assembleia Municipal:

Número	Título	Estado	Força política
Req. 01/2023	Consulta pública e sessões de esclarecimento sobre o Espargal.	Concluído	EO
Req. 02/2023	Conclusões da reunião de Proteção Civil Razões para paredão marítimo ter sido incluído nas regras do Regulamento 838/2021 de Gestão de praias do Município de Oeiras.	Concluído	EO
Req. 04/2023	Projeto para as Portas de Algés.	Concluído	EO
Req. 06/2023	Pedido de consulta da proposta para o Concurso Bloomberg Initiative for Cycling Infratruture.	Concluído	EO

Req. 08/2023	Acesso aos Contratos e respetivas despesas com a Comunicação Social desde o início do mandato 2021-2025.	Concluído	EO
Req. 09/2023	Projeto Praça da Música do antigo Quartel de Transmissões de Linda-a-Velha incluindo o estudo prévio, anteprojecto e projecto.	Concluído	EO
Req. 10/2023	Mapa da Central das responsabilidades de crédito do Banco de Portugal e mapa de empréstimos registado no SIIAL da DGAL.	Concluído	EO
Req. 11/2023 - A ser respondido pela AM	Informação sobre o pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e Kms por parte desta Assembleia Municipal a representantes na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras, no Mandato de 2017-2021 e Mandato 2021-2025.	Pendente	EO
Req. 12/2023	Duração e custo do Projeto 30 dias em Oeiras na TSF e qual o retorno esperado.	Concluído	EO
Req. 13/2023	-No capítulo do GIT -Mapa estratégico de ruído elaborada na CertiProjeto. No capítulo do GC- Conteúdos dos 41 anúncios e respetivos custos do projecto. No capítulo da DPS – Tabela de Unidades Orgânicas, Funções Bens Serviços Atividades e Entidades a entrar em vigor em 2023. No capítulo do DOM – Desnívelamento da marginal, Ciclovia na Estrada Militar de Queijas e VLS. – No dia 19/04/2023 faz 1 ano que solicitou acesso aos documentos.	Concluído	EO
Req. 14/2023	Pedido de acesso a contratos: Proposta de Deliberação para abertura do respetivo procedimento, caderno de encargos e peças do procedimento.	Concluído	EO
Req. 16/2023	Informação relativa ao Loteamento nº P2/2020/16 localizado no Alto do Lagoal.	Concluído	CDU
Req. 17/2023	Relatórios com a informação mais recente de Qualidade: Águas de consumo humano; águas balneares; águas das Ribeiras do Concelho.	Concluído	EO
Req. 18/2023 - Respondido na AM	Atas das reuniões do Conselho Municipal de Segurança do Mandato 2021-2025 (desde outubro de 2021)	Concluído	EO
Req. 19/2023	Passagem Pedonal de Algés: Em que data foi pedido o termo do contrato; Cópia do email/carta de pedido do termo de contrato. Informação sobre o caderno de encargos.	Concluído	EO
Req. 20/2023	Ficheiros digitais referentes aos Despachos da CMO N.ºs : 56,61,62,64,65 e 75. Despachos	Concluído	EO

Req. 24/2023	internos relacionados com as Jornadas Mundiais da Juventude. Comprovativo que corrobore as afirmações da Vereadora Susana Duarte de que “ela já tinha esta entidade promotora que é privada”: Informação do NIF Declarações de Não Dívida à AT e à Segurança Social, Declaração de Registo de Beneficiários Efetivos. Informação de que apoios foram dados pela CMO à Promotora, bem como o respetivo relatório da Promotora.	Concluído	EO
Req. 25/2023	Verificação Urgente de 6 edifícios no Parque dos Cisnes em Algés – Alvará 8/2003. Questionam a que conclusão chegaram técnicos da CMO e vêm requerer o documento relatório além de qualquer esclarecimento oral.	Pendente	EO
Req. 26/2023	Parque de estacionamento no topo da Av. Duque de Loulé em Linda-a-Velha. Quando será a instalação dos pontos de carregamento elétrico.	Concluído	EO
Req. 27/2023	Informação sobre RPATOR.	Concluído	EO
Req. 28/2023	Avaliação das pessoas que vivem em situações precárias na Quinta do Açude/ Caxias.	Concluído	EO
Req. 29/2023	Solicitação dos documentos referidos pela Deputada Alexandra Tavares de Moura referente à resposta que alegadamente a Parques Tejo terá dirigido à Vereadora do PS, Filipa Laborinho com resposta a questões sobre a petição “Alargamento da Zona de Estacionamento de duração Limitada (ZEDL).	Concluído	EO
Req. 30/2023	Informação relativa à Proposta 5530/2023- Alienação em Hasta Pública de um Prédio sito em Paço-de-Arcos, ex CNP. Acesso à documentação, email, missiva e ofício com os esclarecimentos dirigidos à CMO por parte dos investidores. Acesso ao relatório do promotor Everything is New referente ao evento financiado pelo Município – NOS ALIVE 2022, que explicita os resultados alcançados, incluindo o justificativo/comprovativo dos apoios concedidos pelo Município.	Pendente	EO
Req. 31/2023	Ponto de implementação das propostas de recomendação:	Concluído	EO
Req. 32/2023	-RedEscolas Anticorrupção aprovada a 24/5/2022; -Oeiras Cidade Amiga das Crianças aprovada a 31/05/2022;	Concluído	EO

	- Oeiras na vanguarda tecnológica no acesso à informação – Consultas Públicas acessíveis online aprovada a 24/01/2023.		
Req. 33/2023	Solicitação de reunião com a CMO de forma a explicar todos os casos não respondidos de forma a sanar todas as situações pendentes de resposta.	Concluído	EO
Req. 34/2023	Regulamento de apoio ao associativismo cultural. A existir o documento em questão, que seja colocado no Boletim Municipal de Oeiras e no site do Município e reportado ao Portal Autárquico.	Concluído	EO
Req. 35/2023	Na sequência da publicação da notícia: “Oeiras tem novos sensores de medição meteorológica e hidrológica.” – Localização dos Sensores do Projeto SCORE	Concluído	EO
Req. 36/2023	Qual a versão que vigora na sequência da apreciação em Assembleia Municipal de Oeiras, da Proposta de Deliberação CMO 759, dado que foram detetadas divergências de valores de amortização do capital do empréstimo nos documentos apresentados.	Concluído	EO
Req. 37/2023	Que sejam entregues a esta Assembleia relatórios de atividades financeiras de 2021,2022 e posteriormente de 2023, referentes à entidade Native Warriors.	Concluído	EO
Req. 38/2023	Documentos produzidos pelo GIT: -Destaque Estatístico 03; -Destaque Estatístico 05; -Destaque Estatístico 07; - Destaque Estatístico 11; - Destaque Estatístico 13; -Destaque estatístico 14; - Destaque Estatístico 15; - Destaque Estatístico 18.	Concluído	EO
Req. 39/2023	Inclusão de um ponto na ordem de trabalhos de uma reunião da Assembleia Municipal para que possa ser realizada a apresentação “Clima Organizacional e Bem-Estar 2022 já realizada em reunião de Câmara a 12/07/2023.	Concluído	EO
Req. 40/2023	Projeto da “Cidade do Padel”	Concluído	CDU
Req. 41/2023	Respostas às questões relacionadas com a Parques Tejo colocadas na AMO de 14/11/2023.	Concluído	EO
Req. 42/2023	Estudo da Marktest com a plataforma Municípios Online de Ranking Concelhio de municípios abordado na última AMO de 14/11/2023	Pendente	EO
Req. 43/2023	Informação de quais as relações mantidas entre o Município e a Associação Nova Acrópole	Concluído	EO

Req. 44/2023	Quando prevê o Executivo Municipal divulgar à população de Oeiras a carta de Zonas Inundáveis que conforme estabelece o Decreto Lei Nº 364/98 é de divulgação obrigatória.	Concluído	EO
Req. 45/2023	Resposta à questão colocada na AMO de 21/11/2023 e não respondida sobre a consulta pública do Plano Pormenor Norte de Caxias.	Concluído	EO
Req. 46/2023	Orçamento Participativo no Bairro Sá Carneiro. Qual o ponto de situação dos projetos vencedores e prazos para implementação dos mesmos.	Concluído	EO
Req. 49/2023	Questões colocadas na AMO sobre o abatimento em Algés.	Concluído	EO
Req. 50/2023	Plano Estratégico da Empresa Parques Tejo, E.M. 2023/2026; Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas do Município de Oeiras relativo a 2022 e Informação escrita do Senhor Presidente relativa aos meses de setembro, outubro e novembro de 2023.	Pendente	IL
Req. 51/2023	Despachos nºs: 122, 125, 128 e 129	Concluído	EO
Req. 52/2023	Atas das reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS de 2023.	Pendente	EO
Req. 53/2023	Estudo recente de ruído proveniente do Edifício BMO/AMO/Serviços Municipalizados SIMAS.	Concluído	EO
Req. 54/2023	Sistema de Gestão da Conciliação, quais as não conformidades e o Relatório desta Auditoria. Solicitação de destaques estatísticos.	Concluído	EO
Req. Oral I/2023	Estudos que foram prestados e foram entregues pelos serviços e o estudo de avaliação do impacto financeiro, cultural, pedagógico, de todas as áreas após a realização da exposição "Amor Veneris".	Concluído	IL
Req. Oral II/2023	Resultados do Relatório Anual de Denúncias Externas.	Concluído	EO
Req. Oral IV/2023	Acesso ao Relatório referente às Obras do Centro de Saúde de Algés.	Concluído	EO
Req. Oral V/2023	Mapa da central de responsabilidades de crédito atualizado.	Concluído	CH
Req. Oral VII/2023	Informação relativa aos custos totais e discriminados das Jornadas Mundiais da Juventude.	Concluído	EO
Req. Oral VIII/2023	Autorizações concedidas para a realização da Garraizada em Leião.	Concluído	PAN

Req. Oral XI/2023	Relatórios de atividades financiadas dos anos de 2021, 2022 e 2023 da Native Warriors relativos ao evento “Ninja OCR Police Oeiras” e “Kids Race”.	Concluído	EO
Req. Oral XII/2023	Lista de contratos	Concluído	EO
Req. Oral XIII/2023	Resultado do Inquérito e questionário aos funcionários feito na Câmara Municipal e como foi feito.	Concluído	EO
Req. Oral XV/2023	Depois de efetuados os Concursos que sejam remetidos os relatórios do resultado final do júri. Acesso ao questionário e relatório final do concurso.	Concluído	EO
Req. Oral XVI/2023	Assessoria na área da Gastronomia. Qual o objetivo da avença.	Concluído	EO
Req. Oral XVIII/2023	Pedido de esclarecimentos técnicos à Município.	Concluído	EO
Req. Oral XIX/2023	Protocolo das geminações	Pendente	EO
Req. Oral XXI/2023	O estudo de dois projetos do Espargal	Pendente	EO
Req. Oral XXII/2023	Bem-estar animal.	Concluído	PAN
Outros 5/2023	Vídeo AMO sem cortes de som	Concluído	EO
Outros 10/2023	Pedido do Plano de Mobilidade Urbana e Sustentável e do Plano de Acessibilidades do Município de Oeiras	Concluído	CDU
Outros 12/2023	Comissão Eventual de Acompanhamento e Aperfeiçoamento da Implementação do Serviço de Transportes da Carris Metropolitana no Concelho - - Pedido de Relatórios	Concluído	EO
Outros 13/2023	Questões colocadas no âmbito da análise da Informação do Senhor Presidente à Assembleia Municipal (fevereiro e março de 2023) - Informação relativa a quais as entidades convidadas a participar para cada um dos 38 procedimentos de consulta prévia listados	Concluído	EO
Outros 18/2023	Reunião da Comissão do Ambiente e Ordenamento do Território e Património, realizada a 13 de julho de 2023	Concluído	EO
Outros 22/2023	Questões colocadas no âmbito da análise da Informação do Senhor Presidente à Assembleia Municipal (fevereiro e março de 2023)	Concluído	EO

Foram publicadas no Portal Institucional do Município e no site da Assembleia Municipal as deliberações dos órgãos autárquicos e as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º, n.º 1, alínea t) e 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Remeteram-se à Assembleia Municipal as cópias das atas das reuniões da Câmara Municipal, após a aprovação das mesmas.

Foram disponibilizadas as ordens de trabalho, o conteúdo das propostas de deliberação e os documentos que as instruíram, através da plataforma informática *Salão Nobre Digital* disponível no *Portal da intranet*, bem como cópias em papel para os membros da Assembleia que não utilizam esta aplicação e, ainda, as atas, as propostas agendadas e aprovadas, as agendas e os editais de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal.

Saliente-se ainda que, através do sítio da *internet* do Município de Oeiras - oeiras.pt -, é disponibilizada informação acerca de toda a atividade municipal. Através deste meio de comunicação é possível aceder *online* às seguintes publicações: *Boletim Municipal-Oeiras Atual*; *Oeiras em Revista* e *30 Dias*. Todas estas publicações são disponibilizadas também em suporte de papel.

Para além dos meios de comunicação mencionados, o trabalho e iniciativas desenvolvidas pelo município foram divulgadas nos seguintes suportes *online*: *Facebook*; *Issuu*; *Linkedin*; *Twitter* e *Instagram*.

⇒ **Direito de consulta prévia**

Conforme o disposto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º24/98, de 26 de maio, este direito, ao nível autárquico, consubstancia-se pela faculdade de “os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou neles não assumam pelourôs, poderes delegados

ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”.

Com vista ao exercício deste direito e no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico e das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 foi solicitado aos representantes que apresentassem propostas a incluir no citado documento, sendo que foram tidas 5 reuniões entre o Sr. Vice-Presidente e os titulares do direito de oposição da Assembleia Municipal¹.

No exercício deste direito, foi facultada para consulta toda a informação respeitante à elaboração, discussão e votação destes documentos previsionais. De igual modo, os dirigentes e técnicos da autarquia estiveram presentes nas reuniões com o objetivo de esclarecer as dúvidas suscitadas pelos membros dos dois órgãos municipais.

⇒ Direito de participação

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, *“os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem”.*

No cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição foram, durante o ano de 2023, apresentados pelos partidos da oposição e seus representantes, nas reuniões e sessões dos órgãos municipais 10 propostas de recomendação e 5 moções, a saber:

¹ Ver anexo 1

Assunto	Apresentada por	Estado
Moção - 8 de Março-Dia Internacional da Mulher - Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida	CDU	Aprovada
Moção - Solidariedade pelas Vítimas da Guerra e pela solução política do conflito	CDU	Rejeitada
Moção de Censura a comportamentos de agressões, injúrias e calúnias a membros da classe política	CH	Rejeitada
Moção - Assegurar o direito à habitação, travar o empobrecimento e a exclusão	CDU	Rejeitada
Moção - "Contra a escalada de guerra na Faixa de Gaza"	EO	Aprovada
Recomendação - Por um melhor serviço aos Municípes	PAN	Aprovada
Recomendação - Identificação eletrónica e registo dos Gatos das colónias do Município de Oeiras	PAN	Rejeitada
Recomendação - Pela valorização da Carris Metropolitana - uma resposta de proximidade às populações de Oeiras	CDU	Aprovada
Proposta de Recomendação - Oeiras na vanguarda tecnológica no acesso à informação - Consultas Públicas Acessíveis Online	EO	Aprovada
Proposta de Recomendação pela valorização e preservação das árvores da cidade	PAN	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Melhor Atividade Física - Melhor Saúde	EO	Aprovada
Proposta de Recomendação - Dia Mundial da Liberdade de Imprensa - Melhor Imprensa Local	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Por uma Sessão Pública sobre a Unidade de Execução do Espargal e o Projeto para a zona	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Estudo de usos de água não potável no Município de Oeiras	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Implementação do Selo de Acessibilidades no Município de Oeiras	EO	Aprovada

Enquanto manifestação do exercício deste direito foram publicitadas e integralmente transcritas nas atas das reuniões ou sessões da Câmara e Assembleia Municipais, ou anexadas, moções, requerimentos verbais ou escritos, declarações políticas e declarações de voto.

Foram enviados convites aos membros dos órgãos municipais com vista a assegurar a sua presença e participação nos atos e atividades oficiais realizadas no Concelho.

⇒ **Direito de depor**

Admite o artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que *“os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse (...) local”*.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, durante o ano de 2023, os titulares do direito de oposição participaram nas seguintes comissões:

- › Comissão de Líderes, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 18 vezes;
- › Comissão Eventual de Organização das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 1 vez;
- › Comissão Eventual de Acompanhamento dos Apoios Financeiros Atribuídos aos Operadores Económicos, Associações e Coletividades e Cidadãos Individuais, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 1 vez;
- › Comissão Eventual de Acompanhamento e Aperfeiçoamento da Implementação do Serviço de Transportes da Carris Metropolitana no Concelho, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 3 vezes;

- › Comissão de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 5 vezes;
- › Comissão do Ambiente e Ordenamento do Território e Património, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 6 vezes;
- › Comissão de Economia, Finanças e Setor Empresarial Local, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 5 vez.

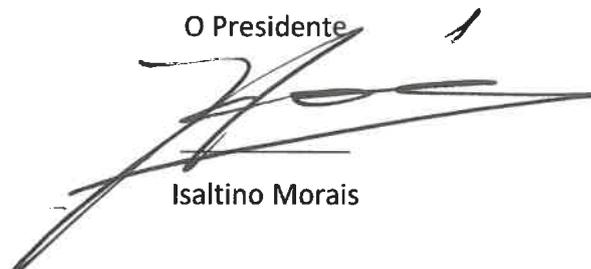
Conclusão

Em face do exposto, demonstra-se terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Executivo Municipal e do seu Presidente no cumprimento do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea yy) e 35.º, n.º 1, alínea u), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo-se aos titulares do direito de oposição o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Câmara Municipal de Oeiras.

Nestes termos e, conforme se dispõe no artigo 10.º, n.º 5, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio será o presente relatório publicado no Boletim Municipal de Oeiras.

Oeiras, 14 de março de 2024

O Presidente



Isaltino Morais

Anexo - Atas das reuniões com detentores do direito de oposição na Assembleia Municipal

PAN - Pessoas, Animais e Natureza

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades deste Município para 2024.

A Deputada Municipal Sílvia Marques apresentou propostas no âmbito da defesa do ambiente (11 propostas), apoiar as pessoas (15 propostas), defender os animais (15 propostas) e defender a transparência e a democracia participativa (5 propostas).

Na sequência das propostas apresentadas pelo PAN, este foi informado que o hospital animal iria ser uma realidade, bem como o projeto do cemitério animal que se encontra em desenvolvimento. Relativamente à temática de resíduos, o PAN propõe a implementação de uma “recolha inteligente”, sendo realizada por zonas e mediante necessidade sinalizada por sensores, evitando o desperdício de recursos na realização de recolha nas zonas do Concelho onde não são efetivamente necessárias.

Transcrição das propostas do PAN:

DEFENDER O AMBIENTE

1. Instalação de painéis fotovoltaicos e solares em todos os equipamentos públicos onde seja possível/necessário, incluindo escolas. Objetivo: Fomentar a transição energética, combate às alterações climáticas e redução dos custos com eletricidade;
2. Apoiar a criação de comunidades energéticas, bem como estude gerir a rede de baixa tensão;
3. Aproveitamento das águas pluviais;
4. Apoio na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos e alargamento de horários e rotas de recolha seletiva de resíduos. Objetivo: Fomentar a economia circular antecipando e cumprindo a diretiva europeia que obriga à recolha seletiva de resíduos orgânicos até 2023. Aumentar o número de ecopontos, pilhões, oleões, pontos eletrão e contentores para recolha de resíduos têxteis bem como a frequência das rotas de recolha;
5. Partilha periódica no sítio do município dos registos sobre a quantidade de resíduos produzidos e reciclados no Concelho;
6. Fomentar a utilização de critérios de adjudicação que promovam as compras ecológicas e circulares nos principais procedimentos de contratação pública;

7. Incentivar a mobilidade suave, designadamente através da criação de um fundo para apoiar a aquisição de bicicletas pelos munícipes e pelo alargamento da rede ciclovias existentes no Concelho;
8. Criar um ponto de deposição de resíduos de construção e demolição em cada freguesia;
9. O município deveria fazer um levantamento de todas as árvores e iniciar processos de classificação que protejam enquadramentos paisagísticos característicos pelas suas árvores, equiparando o património arbóreo a outro património histórico edificado;
10. Passivos ambientais - Necessidade de elaborar uma carta que identifique todos os passivos ambientais, por exemplo com a identificação de solos contaminados decorrentes do abandono de atividades industriais e/ou outras;
11. Estudar a possibilidade de implementar coberturas verdes nos abrigos de passageiros (autocarros, táxis, etc) e outras estruturas municipais no Concelho de Oeiras.

APOIAR AS PESSOAS

1. Disponibilização de pelo menos 1000 camas para estudantes Universitários Objetivo: Reduzir a pressão imobiliária no Concelho e os custos da educação universitária;
2. Contratação de 1 nutricionista e psicólogo por cada 1200 alunos do ensino público (3º ciclo e secundário) de modo a oferecer pelo menos uma consulta anual a cada estudante; Objetivo: Apesar do custo significativo, sabemos que na saúde, a aposta na prevenção e criação de hábitos saudáveis gera sempre poupanças a longo prazo;
3. Inclusão, no currículo escolar, de aulas de robótica; programação; primeiros socorros; língua gestual portuguesa; código da estrada para o uso de bicicleta e outros meios suaves Objetivo: Fruto de políticas nacionais, o sistema de ensino ainda se encontra no mesmo modelo e com as mesmas aprendizagens do século passado. No entanto, o mundo e as necessidades da sociedade mudaram e hoje a aposta na tecnologia deve estar incluída na base do sistema educativo. Com a descentralização de competências, Oeiras pode ser pioneiro nestas disciplinas;
4. Garantir a segurança nas passadeiras;
5. Criação de uma incubadora de artistas Objetivo: Iniciar um projeto pioneiro ao nível nacional de apoio ao desenvolvimento das artes e de novos artistas, facilitando a sua

criação, disponibilizando os meios e recursos físicos, técnicos e teóricos necessários, num único espaço “fervilhante”, com diversas atividades de produção cultural;

6. Criação da equipa de manutenção digital para as escolas;

7. Criação de um plano municipal de combate ao desperdício alimentar, que preveja um conjunto de objetivos e de medidas para os complementares que sejam capazes de mobilizar e fortalecer as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as entidades do sector social e com o tecido empresarial, tendo em vista otimizar as boas práticas já existentes de combate ao desperdício alimentar, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles necessitam;

8. Introduzir uma política de desperdício zero nas cantinas e refeitórios sob gestão municipal;

9. Disponibilização gratuita de embalagens 100% biodegradáveis para as refeições prontas a consumir aos estabelecimentos de restauração do Concelho, uma medida defendida pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal como forma de incentivar as empresas a realizar doações dos seus excedentes alimentares e, assim, evitar o desperdício;

10. Criação, no âmbito do Programa Municipal de Cuidadores Informais, de um apoio monetário aos cuidadores informais;

11. Disponibilização em todos os serviços do município de respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano;

12. Assegurar, em articulação com as Freguesias, a adaptação dos abrigos de passageiros existentes no Município, de modo a assegurar uma maior acessibilidade, o cumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades e a assegurar a progressiva eliminação das barreiras existentes, nomeadamente por via da introdução de corrimãos para leitura em braille do número de degraus, da disponibilização dos horários dos transportes em braille ou da instalação de elevadores/plataformas elevatórias para cadeira de rodas;

13. Criação de uma bolsa de intérpretes de língua gestual a ser utilizada pelas escolas do município, passível de ser utilizadas no apoio a alunos surdos ou por famílias com progenitor surdo com filho em idade escolar;

14. Criação de uma campanha de sensibilização contra a discriminação e a xenofobia nas escolas;

15. Criação, em articulação com as escolas e comunidades escolares, de um programa municipal de prevenção do Bullying nas escolas do Concelho, que preveja nomeadamente a existência de campanhas de sensibilização e a aposta em ações de formação direcionadas para a aquisição de responsabilidade e de atitudes cívicas, a frequentar pelo causador do ato de violência e pelo respetivo encarregado de educação.

DEFENDER OS ANIMAIS

1. Garantir que o Hospital Veterinário Solidário é uma realidade;
2. Criação da Agenda para o Bem-Estar Animal de Oeiras;
3. Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais;
4. Criar um cemitério público para os animais em Oeiras;
5. Garantir que todos os gatos das colónias são chipados;
6. Banco solidário Animal Municipal;
7. Não apoiar eventos com animais;
8. Reforço das verbas para programas CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) como forma de controlar a população de animais errantes ou abandonados;
9. Aumentar o número de parques caninos no Concelho;
10. Continuar a instalação de abrigos para gatos nos parques urbanos do Concelho, em colaboração com as Juntas de Freguesia;
11. Assegurar que nos parques urbanos do Concelho em que haja animais, existe a divulgação em local visível do nome do funcionário responsável pela alimentação e tratamento dos animais e horário da respetiva alimentação, e de um contacto para realizar eventuais denúncias de maus-tratos ou para pedir socorro caso o animal necessite;
12. Criação de um espaço municipal capaz de receber em condições adequadas animais de médio e grande porte, apreendidos no Concelho;
13. Implementação real de pombais contraceptivos;
14. Criação de um Plano Municipal de Intervenção Animal Objetivo: Criação de uma plataforma municipal que envolva Proteção Civil, Câmara Municipal, Clínicas e Hospitais Veterinários e outras parcerias municipais como hotéis de alojamento animal e

associações animais. No sentido de criar um conjunto de procedimentos comuns a todas as entidades na recolha e socorro animal do Concelho, incluindo formações para Corporações de Bombeiros e todos os funcionários que lidam com animais. Devemos ainda assegurar a disponibilidade 24h/dia de enfermeiros veterinários na ambulância animal e/ou através de parcerias com outras entidades;

15. Criação de um Centro de Recolha de Animais da Pecuária Objetivo: Um pouco por todo o mundo e por todo o país, surgem cada vez mais projetos de resgate de animais da pecuária. A Quinta das Águias em Paredes de Coura, a Quintinha da Liz em Viseu, são exemplos de como estes projetos mobilizam a população e até o turismo. Em Oeiras, temos condições para formalizar o primeiro Centro de Recolha de Animais da Pecuária com gestão pública ou partilhada, sendo pioneiros e disruptivos.

DEFENDER A TRANSPARÊNCIA E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

1. Divulgação no sítio na internet do município dos elementos relativos ao registo de interesses dos titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pelo disposto no número 3, do artigo 15.º, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;

2. Divulgação pública no sítio do município do registo de ofertas institucionais;

3. Divulgação da documentação institucional do município em formato aberto e pesquisável, de modo a ser mais acessível aos munícipes;

4. Criação de um regulamento municipal que enquadre e discipline, de forma consequente e eficaz, a atividade de lobbying junto dos órgãos municipais, assegurando a criação de um Registo Municipal de Transparência de Representação de Interesses e de Lobbies (no qual todos os lobistas deverão estar previamente inscritos para estabelecer contactos com os órgãos municipais ou os seus titulares nesse âmbito e que registre todos os contactos ocorridos);

5. Criação de um mecanismo de pegada legislativa municipal, que, relativamente a todas as propostas apresentadas ou apreciadas no âmbito dos órgãos municipais, identificasse todas as consultas ou interações que influenciaram o conteúdo final da proposta. Esta é uma proposta que segue as recomendações do Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa, tornando o processo decisório mais inclusivo e permitindo uma

monitorização sobre a amplitude da influência dos grupos de pressão junto dos órgãos municipais.

CDU - Coligação Democrática Unitária

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades deste Município para 2024.

O Deputado Municipal Carlos Coutinho solicitou esclarecimentos sobre a questão do Parque dos Cisnes ao qual foi informado que o Município se encontra a acompanhar, dentro das suas competências, o projeto e que o mesmo não foi autorizado por este, mas sim pelo Governo Português nos anos 90.

A CDU questionou sobre o processo de inscrição nas escolas do Concelho ao qual foi informado que as inscrições efetuadas têm em conta a área de residência, pelo que o Município não tem competência para interferir no processo.

Foi ainda solicitado o ponto de situação relativo ao projeto do SATU, tendo sido esclarecido que o projeto está a ser trabalhado com o Município de Sintra.

Sobre a habitação, a CDU questionou sobre o número de habitação municipal que está em construção ou a ser projetada, quando serão inauguradas e quem são os beneficiários da mesma. Foi ainda informado dos projetos em curso.

Quanto à temática do saneamento, a CDU questionou qual a posição da CMO quanto ao SIMAS, tendo sido esclarecido que está a ser analisada a possibilidade de uma nova entidade intermunicipal dentro das Águas do Tejo Atlântico Águas de Portugal, permanecendo em rede Loures, Odivelas e Amadora. Oeiras regressará, se assim for, ao modelo SMAS, apenas apoiando este Município.

O Município foi ainda questionado sobre a obra no IP em Algés, ao qual foram esclarecidos que a mesma é de responsabilidade privada, com o objetivo de melhorar os acessos.

Relativamente à problemática do estacionamento na orla marítima e à reduzida oferta do mesmo perante as necessidades do Concelho, a CDU identificou a existência de um estacionamento adjacente ao terraplano de Algés que, tem cancelas e um custo elevado, sendo esse, potencialmente, o motivo para não ser utilizado. Propõem à CMO verificar da possibilidade de o custo ser controlado, pois o espaço permite o estacionamento de muitos veículos, o que ajudaria a minorar esta problemática naquela freguesia.

Quanto a questões de tráfego, a CDU identificou a Avenida dos Fundadores como sendo uma via de difícil circulação devido ao estacionamento que impede a mesma, por exemplo, autocarros circularem simultaneamente a automóveis. Neste sentido e de forma a diminuir esta dificuldade, foi proposto a implementação de sentido único. O Município informou que iria verificar esta situação e possível solução junto dos serviços municipais competentes nas matérias. Por fim, a CDU questionou sobre o valor final pela qual a CNP foi vendida em hasta pública e se tem ligação a Sines. Foi esclarecido que o valor da venda foi de 12.6 milhões de euros a uma empresa portuguesa de capital chinês.

PS - Partido Socialista

O Partido Socialista não participou no Direito de Oposição, uma vez que tem pelouros na Câmara Municipal de Oeiras.

IL - Iniciativa Liberal

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades deste Município para 2024.

Iniciativa Liberal começou por questionar sobre qual será a utilização do Palácio Marquês de Pombal e do Edifício dos Paços do Concelho após a conclusão do Edifício Fórum, ao qual foi esclarecido que o Palácio ainda não tem destino definido, mas, em princípio, terá componente cultural e museológica, para utilização da comunidade. Quanto aos Paços do Concelho será mantido enquanto um dos espaços para Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Foi abordada a matéria da mobilidade no interior do Concelho - Barcarena e Porto Salvo - nomeadamente qual o investimento e/ou reforço previsto nos transportes, ao qual o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a questão não se prende com a falta de transportes, mas com os atrasos dos mesmos de origem intermunicipal, existindo mais transportes que anteriormente. Temática a ser acompanhada junto da TML.

Relativamente à temática abordada dos impostos foram prestados esclarecimentos sobre os valores adotados para 2024, tendo a IL apresentado proposta para a taxa aplicada a comerciantes, nomeadamente redução do valor definido em regulamento, para os eventos/feiras/mercados. A Iniciativa Liberal solicitou ainda um índice de dados sobre

escolas - infraestrutura e performance -, ao qual o Senhor Vice-Presidente informou que irá ser realizado um estudo, tendo em consideração o comparativo com pós transferência de competências.

EO - Coligação Evoluir Oeiras

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades deste Município para 2024. Apresentou ainda os projetos com maior impacto no orçamento de 2024, como o Fórum, tendo informado que será terminada a obra de estrutura durante o ano de 2024.

Relativamente à temática da habitação foi informado que o PRR cobre os custos dos projetos em desenvolvimento, exceto a componente comercial. Foi ainda abordado o facto da Câmara Municipal de Oeiras defender a construção de habitação pública em terrenos classificados como REN e RAN. O Município nunca defendeu a construção em REN, como é óbvio. Tem defendido em terreno rústico e RAN juntamente para habitação pública, exclusivamente.

O Grupo Político Evoluir Oeiras sugeriu que as reuniões de "Direito de Oposição" sejam realizadas mais vezes ao longo do ano, no âmbito do direito de consulta prévia. Referiram a ausência de resposta formal às suas propostas submetidas para as GOP e respetiva partilha pelos Vereadores. Reforçaram o interesse das reuniões públicas de Câmara serem transmitidas online, ao qual foi respondido que o entendimento do Município, já transmitido em diversas ocasiões.

No âmbito do Direito de Pronúncia, foi realçado, enquanto ponto positivo, a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal a discussão do relatório de "Direito de Oposição".

O Grupo Político Evoluir Oeiras informou do seu descontentamento quanto à alteração do regimento sobre o tempo para entrega de declaração de voto na Reunião de Câmara, assim como a existência de resposta às declarações de voto entregues que, condiciona a oposição. Relativamente aos requerimentos submetidos, identificam, como ponto negativo, a ausência de resposta ou incompleta aos mesmos por escrito, não cumprindo efetivamente o Direito à Informação. Neste âmbito, mencionaram a expectativa de existir auscultação dos grupos políticos antes da produção do relatório de direito de oposição.

CH - Chega

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades deste Município para 2024.

O Partido Chega questionou quanto ao aumento da taxa aplicada na derrama, sendo informado que esse imposto impacta as empresas e não os munícipes diretamente representando o aumento de um milhão no orçamento municipal. Quanto ao IRS - imposto direto ao Munícipe - mantém-se igual para 2024 ao aplicado em 2023.

Sobre o orçamento e o suposto défice de 44 milhões, o Partido Chega foi informado que não é uma questão de défice municipal, mas sim de gestão orçamental do Município que, utilizou os seus recursos.

Foram solicitados esclarecimentos quanto aos ajustes diretos realizados para a Jornada Mundial da Juventude, para os quais foram informados que estes estão todos publicados no portal para o efeito. Questionaram igualmente sobre o financiamento BPI, nomeadamente sobre devolução de parte do montante, para o qual foram esclarecidos que tem que ver com a alteração dos projetos incluídos nesta linha de financiamento e não com o crédito em si. O Município foi ainda questionado sobre o motivo das viagens realizadas a Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, para o qual foram informados que decorreram no âmbito da cooperação descentralizada para verificação e acompanhamento dos projetos que este Município tem vindo a apoiar nos países identificados.

O Partido Chega questionou sobre aos funcionários do Município que levam automóveis municipais durante as férias. Relativamente a este assunto irão propor a existência de rubricas com os gastos dos veículos e que estas sejam públicas, bem como o mapa dos mesmos. Questionaram ainda sobre os ajustes diretos existentes, ao qual foi esclarecido que devem consultar o Portal Base, visto que são públicos.

O Partido Chega propôs ainda a constituição de um gabinete Anticorrupção, o que foi respondido que o objetivo mencionado desse gabinete já desenvolvido e implementado pelo Gabinete de Auditoria e que, existe um plano de risco do Município. Aproveitaram o momento para questionar sobre os gastos monetários associados ao Fórum Oeiras, em construção, em detrimento da construção de um hospital em Oeiras com resposta de urgência. Questionaram ainda sobre a não existência de um julgado de paz em Oeiras, para o qual obtiveram a clarificação que o mesmo não é possível, para já, visto

que o proposto é a existência de um em conjunto com Cascais e o Município de Oeiras considera que deve de ter um próprio para o seu território. Foi ainda referido que, até ao momento, não houve nenhum Centro a propor desenvolver esta resposta apenas para o Concelho de Oeiras. No passado, o Município de Oeiras chegou a aferir esta possibilidade, que depois não avançou.

Quanto à temática da mobilidade, o Partido Chega considera que é um problema no Concelho de Oeiras, nomeadamente a não existência de metro de superfície ou outros transportes públicos que deem resposta às necessidades dos seniores para as suas atividades diárias, pelo que, ao questionarem o Município sobre a possibilidade de existir metro de superfície foram informados que não, devido ao custo associado ao desenvolvimento do mesmo, por exemplo, o SATU teria um custo de cerca de 150 milhões de euros, pelo que a proposta atual em análise é um autocarro elétrico bidirecional BRT. Foi ainda identificada a necessidade de estender o autocarro da Vimeca (48) a todas as freguesias acima da A5. Foram informados que, segundo o estudo realizado pela CMO, não existe necessidade. Quanto ao elevado tráfego automóvel a entrar e sair do Concelho, para e do Taguspark, perguntam que alternativas mais sustentáveis e que alivem o trânsito podem ser implementadas para suprimir esta dificuldade. O Município informou que em tempos foi realizada uma proposta de promover um shuttle a partir das estações de comboio da Comboios de Portugal, ou com saída do Marquês de Pombal ou de Sete Rios, proposta que não teve acolhimento favorável. Sobre a dificuldade nas deslocações automóveis durante a "hora de ponto", no centro de Barcarena, o Município informou que está a ser resolvida a situação e que a inauguração está para breve na zona da "Variante ao Centro Histórico" que irá melhorar muito a circulação na zona.

Quanto à temática da "habitação", o Chega questionou sobre a programação e existência de habitação junto ao Lagoas Park, no Bairro Moinho da Rolas, o qual foram esclarecidos que está prevista, no âmbito do PRR.

Por fim, o Partido chega apresentou as suas preocupações quanto à segurança no Concelho de Oeiras, nomeadamente alegado tráfego de estupefacientes em lojas do parque habitacional. Derivado do conteúdo destas observações e/ou preocupações o Município informou que o Partido terá de apresentar formalmente a situação e com

provas, de forma a que a mesma seja encaminhada para a PSP e, esta entidade, tenha a oportunidade de esclarecer a situação.

PSD - Partido Social Democrata

O Partido Social Democrata não participou no Direito de Oposição, uma vez que tem pelouros na Câmara Municipal de Oeiras.



Câmara Municipal
de Oeiras

**INTERVENÇÕES RELATIVAS AO RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NA REUNIÃO
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- “(...)

----- - Ainda não tinha tido oportunidade de me pronunciar publicamente sobre o relatório do direito de oposição recebido no dia vinte de março. É com estranheza que noto no ano que celebramos os cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril e também o restabelecimento do poder local na sociedade portuguesa, a forma como este relatório está construído, no que diz respeito a esta Vereação, como já tenho dito, é fundamental que o poder local se constitua como uma verdadeira democracia local e é com pena que constato que em Oeiras, há uma tendência para o passado, para uma forma de atuar que não condiz com o respeito pela oposição e pelas regras democráticas. -----

----- Ao longo de dois mil e vinte e três apresentei oitenta e sete requerimentos e pedidos de informação que deveria estar acessível, se não era informação que fosse descabido pedir, tive de recorrer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, para obter algumas das respostas, que só chegaram após a CADA ter questionado o Município. -----

----- No relatório não é mencionado uma única vez, o meu nome, Carla Castelo ou o nome desta Vereação, pelo facto das Vereadoras do PS e do PSD terem aceiteado pelouros integrando o Executivo de Isaltino Morais e eu Vereadora independente eleita pela Coligação Evoluir Oeiras sou a única titular do direito de oposição neste Órgão Autárquico, mas no relatório é omitido o nome e referem-se “os titulares do direito de oposição na Câmara”, assim mesmo, os titulares no masculino e no plural. -----

----- Esta forma de querer invisibilizar e ostracizar a oposição que represento é mais

parecida com algumas ditaduras que apagam dos livros e dos registos o nome dos opositores, do que com espírito democrático que este Executivo deveria não só celebrar em eventos, em concertos, etc., mas praticar. -----
(...)”

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“(...)”

-----Nas críticas ao Direito de Oposição também não entendo.-----

-----Não é hábito deste Executivo Municipal, seja do Senhor Presidente ou de mim próprio, dar instruções aos Serviços como se redige o Relatório do Direito de Oposição, o que é que vem ou não vem no Relatório. -----

-----A nossa ação está balizada na lei. -----

-----Já disse isto uma ou duas vezes, imaginem estes dirigentes e estes técnicos do Município, o que seria com este controlo draconiano do que deve ser a atividade técnica dos dirigentes e dos técnicos do Município, não consigo entender. -----

-----Sinceramente, acha que no meu tempo, e até lhe digo que hoje nem sequer tive tempo para almoçar e vim para aqui comer o que o Senhor Gaspar me arranjou, eu tirar do meu parco tempo para dizer à doutora Vera Carvalho, à doutora Paula Saraiva, não façam o Direito de Oposição assim, limitem ao máximo o nome que seja colocado no Direito de Oposição. Façam Direito de Oposição que esmague a Senhora Vereadora eleita na extinta Coligação Evoluir Oeiras, da qual fazia parte o Bloco de Esquerda, o Livre e o Volt, é que nos acusa disto tudo. ----

----- Sabe o que é mais divertido?-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Quando vossa Excelência fala da ditadura e que nós somos o diabo a quatro, por assim dizer, é que Vossa Excelência é indicada por um partido “trotskista”.-----

----- A piada disto, eu já disse isto na Assembleia Municipal. O corolário da piada, é que Vossas Excelências, nascem do extremo da ditadura.-----

----- No partido que a indicou havia pessoas que no Verão Quente faziam parte do grupo que queriam colocar cidadãos portugueses no Campo Pequeno.-----

----- Temos pena, Senhora Vereadora, tem que ouvir, temos pena, porque Vossa Excelência acusa-nos a nós, que nada temos de ditadores, que nunca fizemos parte de forças políticas ligadas à ditadura, ou defensoras do homem novo e nós é que somos os ditadores?-----

----- Este é o ridículo da situação.-----

----- A Senhora que é indicada por um partido de origem “trotskista”, acusa os democratas de não serem democratas.-----

----- É que receber lições dos partidos “trotskistas”, é absurdo, toquem-se, têm que se ver ao espelho.-----

----- Senhora Vereadora, dito isto, acusar-nos a nós, de alguma forma estarmos a limitar as ações da oposição, estar a esmagar a oposição, nós respondemos a tudo. Os nossos arquivos estão abertos.-----

----- No ano passado houve uma polémica nacional em torno de uma resposta que o Município de Oeiras deu à Comunicação Social e foi a única Câmara do País que respondeu.-----

----- A Senhora ameaça-nos com a CADA, nós somos os únicos que respondemos, todos os outros Municípios questionados, não respondem.-----

----- O Município de Lisboa, no mandato anterior, onde membros da Assembleia Municipal, eram avençados da Assembleia Municipal de Lisboa, escondia contratos.-----

----- Nós nunca escondemos um contrato, nunca entregamos um contrato para ler ao Executivo Municipal e tirámos a seguir. Não há disso aqui. Não nos julgue pela vossa bitola.

Esta não é a nossa bitola, é a vossa, vocês é que faziam parte do apoio a esses Executivos Municipais. O Município de Lisboa, instado pela CADA para responder ao que nós respondemos naturalmente, não respondeu. Mandou a Comunicação Social para o Tribunal, o Município de Cascais faz o mesmo, Almada faz o mesmo, onde o Vereador que costuma vir substituí-la é Diretor, portanto, não nos julguem pela vossa bitola. -----
-----Estarem a dar lições de transparência a Oeiras, onde as portas estão escancaradas! ---
(...)"

Assunto: **Pronúncia sobre Relatório Direito de Oposição 2023**

Oeiras, 19 de abril de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,

A propósito do Relatório **Direito de Oposição 2023** que me foi enviado no passado dia 20 de março de 2024, tenho a dizer que o mesmo padece de graves falhas que demonstram, mais uma vez, o incumprimento do Direito de Oposição em Oeiras sob a gestão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais.

O relatório omite inexplicavelmente a data dos requerimentos e pedidos feitos por mim, Vereadora Carla Castelo, eleita pela Coligação Evoluir Oeiras, assim como omite a data em que foram respondidos. Havendo requerimentos cujo **prazo legal de resposta foi largamente ultrapassado**, tive de recorrer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

A formulação “concluído” ou “pendente” também é pouco clara. Há casos em que a resposta foi enviada, casos em que a resposta foi parcialmente enviada, e não consideramos a resposta como dada, e casos em que o Senhor Presidente/Executivo pura e simplesmente não respondeu, violando a lei de acesso aos documentos administrativos. É inadmissível continuarem a registar-se **requerimentos sem resposta**.

O relatório também **não contém os anexos**, como deveria ter. Não deveria ser preciso quem o lê solicitar que lhe sejam enviados, e é importante que quando o relatório for publicado o seja na íntegra.

O relatório **omite o nome da Vereadora Carla Castelo, eleita pela Coligação Evoluir Oeiras, como única titular do Direito de Oposição na Câmara**, quando elenca os requerimentos e pedidos feitos pela Vereadora Carla Castelo. A formulação encontrada e que viola claramente o direito da única titular do Direito de Oposição foi “*os titulares do direito de oposição na Câmara*” omitindo o nome e a força política que representa.

SECRETARIA

Foram prestadas as informações solicitadas diretamente pelos vereadores, verbalmente na própria reunião de Câmara ou posteriormente, por escrito, bem como registados e reencaminhados para os serviços todos os pedidos de informação que não obtiveram resposta imediata por parte do executivo e controlo do prazo de resposta.

Foram facultadas as informações solicitadas pelos **titulares do direito de oposição representados na Câmara Municipal** sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações. A este respeito, informamos que foram apresentados **81 requerimentos/pedidos diversos**, tendo sido consideradas as respostas aos requerimentos até 31/01/2024.

Número	Título	Estado
CM 01/23	Requerimento N.º 01/2023 - Origem e destino da lenha para o "Madeiro"	Concluído
CM 02/23	Requerimento N.º 02/2023 - Acesso a situação urbanística do PP Moinho das Antas	Concluído
CM 03/23	Informações - "Denúncia/ Pedido de intervenção"	Concluído
CM 04/23	Pedido relativo a visibilidade de sinal de trânsito	Concluído

Igualmente grave – quando celebramos os 50 anos do 25 de abril e quando o Executivo tanto fala de igualdade de género nos dias 8 de março – que se conceba sequer referir uma Vereadora no masculino num documento oficial. É da mais elementar justiça, que no relatório se escreva a Vereadora e não o Vereador. Não há nenhum Vereador independente eleito pela Coligação Evoluir Oeiras; há sim **uma vereadora**.

- (dezoito membros eleitos e cinco Presidentes de Juntas / Uniões de Freguesia);
- ⇒ Partido Socialista (PS), representado na Câmara Municipal por um Vereador e na Assembleia Municipal por quatro membros eleitos;
- ⇒ Partido Social Democrata (PSD), com um Vereador eleito na Câmara Municipal e três membros eleitos na Assembleia Municipal;
- ⇒ **Evoluir Oeiras (EO), com três membros eleitos na Assembleia Municipal e, na Câmara Municipal, um Vereador Independente Indicado pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras (VIIBEECEO);**
- ⇒ Coligação Democrática Unitária (CDU), com dois membros eleitos na Assembleia Municipal;

3

Venho, pois, manifestar o meu profundo repúdio pela forma como a oposição é tratada, com total ausência de respeito e em incumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, com o objetivo de assegurar “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) aos órgãos executivos (...) das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”, e lamentar que não se tenham registado melhorias face à falta de respeito no tratamento da oposição registado no ano passado.

A oposição é um elemento fundamental da Democracia. Cinquenta anos depois do 25 de abril, em Oeiras o poder local ainda não se constituiu como uma verdadeira democracia local. Pela parte minha parte, enquanto Vereadora eleita pela Coligação Evoluir Oeiras, continuarei a cumprir com lealdade as funções que me foram confiadas pelos eleitores e eleitoras.

Carla Castelo

Vereadora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ATA DA 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 2024-----

-----ATA Nº. 10 / 2024-----

(...)

4.2. Apreciação do Relatório relativo ao Estatuto do Direito de Oposição (os documentos relativos a este Documento ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão) -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)... Mais alguém pretende usar da palavra?-----

----- Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO), faz favor.”-----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada, Senhora Presidente.-----

----- Gostaríamos de começar a nossa intervenção neste ponto por referir que o agendamento para discussão deste Relatório do Exercício do Direito de Oposição dois mil e vinte e três, nesta Assembleia Municipal de Oeiras, é mais uma vez, uma vitória do Grupo Político Evoluir Oeiras pelo segundo ano consecutivo...”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** interveio dizendo o seguinte: -----

----- “Senhora Deputada, peço desculpa, mas vou interrompê-la...”-----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** retomou a sua intervenção dizendo o seguinte: -----

----- “...Senhora Presidente, eu estou a usar da palavra...”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte: ----

----- “...E eu vou interrompê-la já, para que não fique, realmente, um lapso...”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** referiu o seguinte: -----

-----“...É a Democracia a funcionar em Oeiras...” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte: ---

-----“O Relatório do Direito de Oposição vem juntamente com a Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, não costuma ser agendado independentemente.-----

-----Na realidade, foi a pedido do Grupo Político Evoluir Oeiras, que se fez esse agendamento em separado. -----

-----Não tem qualquer questão, não há qualquer imposição. -----

-----Os Senhores fizeram esse pedido, e eu achei que não havia problema. Provavelmente isso permite mais tempo de intervenção. -----

-----Agora, temos de deixar as coisas bem claras: não é o Grupo Político que impôs que assim fosse. Fez essa sugestão, que foi aceite pela Mesa. -----

-----Faça favor, pode continuar.” -----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** retomou a sua intervenção dizendo o seguinte: -----

-----“Obrigada, Senhora Presidente. -----

-----Obrigada por não ter ouvido o início da minha declaração, e obrigada por ter reforçado exatamente o que eu tinha dito, muito obrigada. -----

-----Então continuando. -----

-----Depois de ter sido negado várias vezes o pedido de agendamento em sede de reunião de líderes sem o apoio de qualquer outro partido político representado nesta Assembleia, não desistimos perante a resposta e entregámos um requerimento fundamentado na lei e no Regimento da Assembleia que fez com que o ponto tivesse sido agendado, dando agora tempo a todos os grupos de discutir este tão importante relatório. O relatório onde verificamos o que é a oposição em Oeiras, quem a faz e como o Executivo da Câmara Municipal lida com a mesma, e neste caso,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

até a própria Mesa da Assembleia. -----

----- Analisando trata-se de um relatório em que o Presidente conclui que: “se demonstra terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Executivo Municipal e do seu Presidente, permitindo-se aos titulares do direito de oposição o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Câmara Municipal de Oeiras.”

Mais um ano em que não há lugar a qualquer autocrítica do que falhou, nem sequer um resumo final daquilo que podia ter funcionado melhor. É de referir que esta conclusão do Senhor Presidente é retirada de um relatório: -----

----- com atraso na elaboração que, nos termos da Lei, deve ser concluído até ao final de março;-----

----- num relatório onde se assume que não foram respondidos todos os pedidos; -----

----- num relatório que não ocorre omissão de informações relevantes, nomeadamente a data das respostas, e a falta de precisão, que leva a conclusões que não correspondem à realidade dos factos; -----

----- onde mais uma vez os detentores do Direito de Oposição não foram ouvidos durante a elaboração do próprio relatório, na Assembleia nem um email foi enviado ao Grupo Político Evoluir Oeiras para pronúncia, sendo que somos detentores do Direito de Oposição. -----

----- Quanto a nós um relatório onde não foram cumpridos os vários direitos consagrados no Estatuto do Direito de Oposição. A saber: o Direito à Informação, o Direito à Participação, à Consulta Prévia, etc.. É um relatório que padece de graves falhas que demonstram, mais uma vez, o incumprimento do Direito de Oposição em Oeiras sob a gestão do Senhor Presidente da Câmara Isaltino Morais. -----

----- Quanto ao Direito de Participação são referidas as propostas de recomendação e moções apresentadas pelos grupos políticos da oposição aqui na Assembleia Municipal. E das quinze moções e propostas entregues, sete foram apresentadas pelo Grupo Político Evoluir Oeiras

(praticamente cinquenta por cento) e a que se soma um voto de repúdio e três votos de saudação que não estão listados. O que o Município não revela é o que fez com cada uma destas propostas aprovadas, tornando-se assim a apresentação de propostas num mero pró-forma.-----

-----Também, relativamente ao Direito de depor refere-se a participação em reuniões de comissões da Assembleia e o número de reuniões realizadas não corresponde à verdade dos factos o que seria facilmente verificado. A título de exemplo a Comissão de Assembleia do Ambiente reuniu quatro vezes e não seis, a de Assuntos Jurídicos reuniu três vezes e não cinco, etc., etc. ---

-----O Direito à informação: Este é ainda um relatório que mostra bem a importância do trabalho do Grupo Político Evoluir Oeiras. Foram submetidos, num ano, oitenta e um requerimentos e pedidos pela Vereadora Carla Castelo, na Câmara Municipal, a única oposição em Oeiras, a única Vereadora que entregou pedidos de informação e requerimentos. Dos sessenta e seis requerimentos submetidos aqui na Assembleia Municipal, cinquenta e oito foram submetidos pelo Grupo Político Evoluir Oeiras, ou seja, oitenta e oito por cento num verdadeiro trabalho de fiscalização e escrutínio do trabalho do Executivo. Muito longe estão os três requerimentos da CDU, os dois da Iniciativa Liberal e do PAN, um do Chega e zero do PS, PSD e IN-OV. -- -----

-----O relatório omite anexos e inexplicavelmente omite a data dos requerimentos e pedidos feitos quer pela Vereadora quer pelo Grupo Político Evoluir Oeiras, assim como omite a data em que foram respondidos. Havendo requerimentos cujo prazo legal de resposta foi largamente ultrapassado, dando razão a queixas dirigidas à CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos). Há casos em que a resposta foi enviada e casos em que a resposta foi parcialmente enviada, e não consideramos, por isso, que tenham sido concluídos com sucesso. Houve casos não respondidos também. Neste relatório nem uma palavra sobre estes. Quanto a requerimentos de dois mil e vinte e dois, por exemplo, que ainda continuam por responder, e de vinte e três, temos casos não concluídos, como seja:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O Requerimento quatro, das Portas de Algés, é dado como concluído e os documentos não foram entregues; -----

----- O Requerimento treze com cinco questões respondidas, e três que não; -----

----- O Requerimento dezoito, com as Atas do Conselho Municipal de Segurança, que nunca foram entregues e está dado como concluído. -----

----- Temos Requerimentos identificados como pendentes no relatório: -----

----- o requerimento onze, das senhas de presença da CPCJ, que tem mais de um ano; -----

----- o requerimento do Parque dos Cisnes, que tem mais de um ano;-----

----- o requerimento da Hasta Pública da Ex CNP, que está quase a fazer um ano;

----- requerimentos do Ranking Concelhio de municípios, que aguarda há mais de cinco meses;-----

----- requerimento das Atas do Conselho de Administração dos SIMAS, pedidas em novembro, há mais de cinco meses... -----

----- E, portanto, podia continuar... -----

----- o caso do Espargal, dos estudos de ensombramento;-----

----- e o tão famoso, requerimento das Geminações. -----

----- Finalmente, e para terminar, Senhora Presidente, manifestamos assim o nosso repúdio pela forma como a oposição é tratada, com total ausência de respeito e em incumprimento da Lei vinte e quatro/noventa e oito, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, com o objetivo de assegurar "às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) nos órgãos executivos (...) nas autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei", e lamentar que não se tenham registado melhorias face..."-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** interveio dizendo o seguinte: -----

----- "Já ultrapassou o seu tempo... peço-lhe que termine..." -----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** retomou a sua intervenção

dizendo o seguinte: -----

-----“Estou a terminar, Senhora Presidente... Se não me tivesse interrompido se calhar já tinha terminado. -----

-----E lamentar que não se tenha registado melhorias face...”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Senhora Deputada, termine se faz favor a sua intervenção.-----

-----Faça favor de terminar.”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte: -----

-----“... ao respeito no tratamento do Direito de Oposição face a dois mil e vinte e dois.--

-----Muito obrigada.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M. interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Pedi sim, Senhora Presidente. -----

-----Muito obrigada. -----

-----Pese embora, o Relatório no início explique bem o que é que é o sumo e o contexto deste Relatório, e que diz respeito, exatamente, aos partidos que não têm assento na vereação ou àqueles que estão na vereação e não têm pelouros, e é sobre esses, sobre os quais o Relatório se debruça, eu queria dizer que da forma como agora a Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) fez a sua exposição, dá quase a entender que os outros partidos políticos que também têm pelouros, no caso do PS do PSD, parece que não fizeram aqui nada na Assembleia Municipal. Facto o qual eu não posso...”-----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte:-----

----- “...peço imensa desculpa... Facto o qual eu não posso deixar passar em branco.

----- O Partido Socialista na Assembleia Municipal faz como entende, não como a Senhora Deputada entende, mas, como o Partido Socialista entende o seu trabalho. Apresenta requerimentos, são dadas respostas, coloca questões, são dadas respostas, faz propostas de recomendação, são aprovadas ou não são aprovadas, enfim, faz o seu trabalho na medida em que entende que deve fazê-lo com o acordo institucional que tem com o Senhor Presidente da Câmara por ter, naturalmente, aceite pelouros. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada. -----

----- Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD), faz favor.” -----

----- O **Senhor Deputado Jorge Pracana (PSD)** referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

----- A análise deste documento, que aliás, e muito bem, resulta de uma norma implementada, curiosamente, não implementada nem pelo Livre, nem pelo Bloco de Esquerda, não deixa de ser curioso, o que é certo é que traduz, efetivamente, a necessidade que o legislador viu de garantir às minorias, a todas elas, o direito à informação, o direito a manifestar-se, como aqui tem sido feito.-----

----- Mas, é importante que diga, e que a Senhora Deputada compreenda, que direito de oposição não é direito de imposição. Certo? Ou seja, nós estamos aqui para propor, mas as maiorias têm o direito de aceitar, ou não, em função da validade e do interesse que isso tem para o seu programa, para os municípios. -----

----- O PSD há muito que entende que deve ter uma oposição responsável neste Concelho,

e é isso que determina, tal com o Partido Socialista assim também optou, em colaborar na medida do possível, através de vereadores com pelouros na Câmara Municipal, que fazem o seu trabalho e onde, naturalmente, apresentam as suas propostas, que serão analisadas, aceites, ou não aceites, em função de critérios mais vastos. -----

-----O PSD igualmente aqui na Assembleia, naturalmente, que exerce na medida do possível, e quando entende necessário, essa oposição e conseqüentemente a Senhora Deputada que, realmente, veio aqui menorizar o Partido Social Democrata, tal como fez em relação ao Partido Socialista, esquece-se, de facto, desta realidade. E eu direi que é infame a afirmação (quer ficar com a bandeira, que o faça, mas não nestes termos), infame dizer, realmente, que o Partido Social Democrata aqui é um zero.-----

-----Nós temos uma representação igual à do grupo que acabou de dizer que nós não apresentámos nada. Eu acho isto deprimente, acho que isto não é política, acho que isto, de facto, não reflete os valores da Democracia. E nós que estamos a dois dias de comemorar os cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril, não deixamos de relevar situações como esta. Aí de nós, e aí dos portugueses, e aí dos oeirenses, se vocês algum dia chegassem a governar este Município, ou este país. -----

-----Disse.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada, Senhor Deputado. -----

-----Senhor Deputado António Moita (IN-OV), faz favor.”-----

-----O **Senhor Deputado António Moita (IN-OV)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, muito obrigado. -----

-----Ficamos, perante a intervenção que aqui ouvimos por parte da Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO), ficamos com uma dupla sensação que é: por um lado não queremos, enfim, entrar neste jogo e não tecer nenhum comentário sobre aquilo que foi dito, mas, por outro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

lado, não vá a omissão ser entendida como consentimento, achamos que, com toda a franqueza, há que dizer de forma muito clara que tudo aquilo que aqui nos referiu, vai completamente ao arrepio, não só da prática da Câmara Municipal, como da prática da Mesa e do conjunto de forças políticas desta Assembleia Municipal, mas também como foi, aliás, patente nas informações, ou nas declarações prestadas já por duas forças políticas, também elas da oposição, pese embora tenham pelouros, ou assumam pelouros no âmbito do Executivo Municipal, é absolutamente óbvio que todas as acusações, ou todas as pseudo informações que a Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) aqui nos traz, são facilmente rebatíveis, e são, obviamente, fruto de uma mente que está perturbada, e fruto de uma posição que o Evoluir tem vindo a querer assumir ao longo de todos estes meses, de vítima em todo este processo, e de ser tratado de forma diferente pelo Executivo Municipal, e designadamente pelo Senhor Presidente. -----

----- Devo acrescentar, aliás, pelo conhecimento que todos temos da prática habitual que seja costume nos diferentes municípios do país, dos maiores aos mais pequenos, e devo dizer que aquilo que em Oeiras se faz, e não é de hoje, nem tem a ver com o Evoluir, ao longo de tantos e tantos anos, é de uma abertura que não tem comparação. Desde a Câmara Municipal à Assembleia Municipal, que é de uma abertura que, como digo, não tem comparação relativamente a outros municípios, e que acompanha, ouve e põe em prática, muitas vezes, tudo aquilo que as forças políticas da oposição propõem num clima de entendimento, num clima de cooperação, num clima que, aliás, se afere, ou se mede, ao longo de muitos anos pela votação das propostas que são feitas em Câmara Municipal, pelas propostas que vêm a esta Assembleia Municipal, em que era prática que a unanimidade acontecesse. Hoje em dia, infelizmente, especialmente para a força política que não colabora nesse processo, essa unanimidade não é possível, pese embora, a defesa dos interesses dos munícipes esteja sempre à frente de tudo o resto. -----

----- E, portanto, temos que deixar aqui absolutamente claro que esta é uma posição que resulta de um determinado posicionamento político, um posicionamento político que tem

exclusivamente a ver com querer dar nas vistas, ou querer apresentar-se como a única força de oposição ao atual Presidente da Câmara, e nós como digo, e esta era a primeira sensação que resultava da intervenção que ouvi, era, de facto, mais valia nem comentar aquela que foi a intervenção aqui feita. Mas para que conste em Ata, e para que não se diga que a omissão, como digo, corresponde a um consentimento, queria aqui dizer, para que conste, como digo, que verberamos de forma muito sólida e muito enérgica, a intervenção que a Senhora Deputada do Evoluir aqui fez, porque não corresponde à verdade, porque se escuda em exemplos que não são verdadeiros, e que se escuda também em pequenas falhas que, eventualmente, possa haver quanto ao número de sessões, e número de reuniões, que é irrelevante, perante a forma como o Executivo Municipal sempre tratou, e desde há muitos anos, todas as forças políticas da oposição. -----

-----Muito obrigado.” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada.-----

-----Senhor Deputado António Vicente (IN-OV), faz favor.”-----

-----O **Senhor Deputado António Vicente (IN-OV)** referiu o seguinte:-----

-----“Obrigado, Senhora Presidente. -----

-----A Senhora Deputada do Evoluir mais uma vez deu o triste espetáculo de se colocar em bicos de pés. Aliás, sem a sua apregoada verborreia, quase diríamos que o Concelho de Oeiras estaria na cauda de todos os valores, ao contrário daquilo que acontece na realidade. -----

-----Confunde quantidade com qualidade e ao pretender encontrar a agulha no palheiro, e ao lembrar constantemente a enorme quantidade de requerimentos, quase faz lembrar o menino Zequinha das campainhas de uma certa anedota. -----

-----Armar-se em vítima de tudo e de todos na forma arrogante com que insistentemente pretende impor-se a tudo e a todos torna-se cansativo mas tem uma virtualidade, evidencia a essência do pensamento da força que representa: um totalitarismo que em vésperas do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

cinquentenário do Vinte e Cinco de Abril, estou certo, é repudiado por todas as forças políticas representadas nesta Assembleia. -----

----- Disse, Senhora Presidente.” -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Muito obrigada.-----

----- Bem, sobre este ponto, alguém mais pretende usar da palavra? -----

----- Senhor Presidente, pretende o Senhor usar da palavra?-----

----- Faz favor.” -----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Com muito gosto Senhora Presidente.-----

----- Senhoras e senhores deputados. -----

----- Bom, este Relatório, como muito bem a Senhora Presidente disse, é um Relatório que acompanha a Informação do Presidente da Câmara, mas é um Relatório muito bem elaborado, com a total transparência, rigor, clareza... -----

----- Eu devo-vos dizer, que como calculam não sou eu, não é o Presidente da Câmara, que elabora este relatório. De maneira que se, porventura, em vez de dizer “Vereadora” diz “Vereador”, porque a lei diz que a Câmara de Oeiras tem um Presidente e dez Vereadores, não diz dez vereadores e vereadoras... porque a lei já é mais antiga, e, portanto, esta discussão agora do todas, do todos e do “todes” é uma coisa recente.-----

----- De maneira que é interessante as censuras que são feitas à Câmara Municipal e designadamente ao Presidente, que está a fazer uma violação extraordinária, porque (isto está lá no Relatório) trata a Vereadora por Vereador. Bom, eu não trato nada. Eu quando me dirijo à vereadora, a qualquer vereadora da Câmara é “Senhora Vereadora”, e aos vereadores “senhores vereadores”, ainda nenhum me pediu para tratar por Senhor “Vereadore”, até agora ainda nenhum me pediu isso, de maneira que são vereadoras e vereadores. E, portanto, está tudo no Relatório.--

-----Devo-lhes dizer, que não deixa de ser surpreendente... o Senhor Deputado António Moita (IN-OV) pôs até o dedo na ferida. Eu tenho falado com muitos colegas presidentes de câmara, a quem pergunto, como é natural... Ainda há dias estive na Amadora, onde estavam para aí trinta ou quarenta presidentes de câmara, e perguntei a três ou a quatro, como é que era esta coisa do Estatuto de Direito de Oposição. Eles riram-se na minha cara, todos, palavra de honra, riram-se na minha cara e disseram “És um ingénuo extraordinário”, disseram-me eles, porque respondo a informação que, segundo muitos deles, não sabiam responder.-----

-----Na realidade, muita da informação... eu devo-lhes dizer que muitos desses requerimentos são falsos, quer dizer, não são setenta requerimentos, são trinta ou quarenta, não são cem, são cinquenta ou sessenta. Porquê? Porque eles são todos sobre a mesma coisa. Quer dizer, a dada altura sobre o mesmo tema, fazem três ou quatro requerimentos. Fazem um requerimento hoje, não têm resposta nos oito dias seguintes, já estão a fazer outro requerimento.

-----Depois, até fazem requerimentos sobre situações que o Presidente da Câmara desconhece completamente. Reparem, dá entrada um pedido, por exemplo, de um pedido de informação prévia. Por qualquer razão sabem que deu entrada um pedido de informação prévia, pedem logo qual é a situação e tal... quando ainda não temos nenhum despacho do Presidente da Câmara, não se sabe de nada... Ainda ontem discutia com um arquiteto da Câmara, um problema de uma adjudicação que foi feita, mas a consignação não foi realizada logo tempestivamente... Foi feito um requerimento a perguntar: “Porque é que não tinha sido realizada a consignação?”, de maneira que eu, que não sabia de nada, não é... quer dizer, são centenas os projetos, os contratos, as empreitadas... estava bem arranjado se todos os dias andasse a perguntar como é que está este, e aquele. Eu pergunto os mais importantes.... E pergunto ao arquiteto: “Mas afinal o que é que se passa? Foi consignado, não foi consignado ainda porquê?”, e ele lá me esteve a explicar, e eu “então está bem, ok, respondam lá isso, respondam lá à questão”. Portanto, há muitos pedidos, muitos requerimentos que são feitos que, na realidade, são duplicações de requerimentos já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

anteriormente respondidos. -----

----- Depois, há uma prática que é esta: raramente se satisfazem com a resposta que é dada. Mas, como calculam, a resposta, se são questões de natureza técnica, não são de natureza política, naturalmente, que faz-se um requerimento para obter uma determinada informação, vai para o serviço competente para responder. O serviço competente responde... bom, pelos vistos, nem sempre responde, ou nem sempre dá a resposta que quem faz o requerimento gostaria de ter. Insiste novamente, mais uma resposta. -----

----- Depois há outras perguntas, que tecnicamente não têm, nem podem ter resposta: “Portas de Algés, mandem-nos o dossiê”, não há dossiê das Portas de Algés. A Câmara não pode dar aquilo que não tem. E, estamos fartos de dizer como é que é... A Câmara só dá a informação que está disponível. Se se faz um pedido de informação a um determinado serviço e esse serviço não tem a informação, é claro que não dá a informação. -----

----- Portanto, neste Relatório, e julgo, que se realmente o apreciarem, verão que não há mais transparência do que esta. É respondido a tudo, pode haver às vezes circunstâncias... com certeza, que quando há muito requerimento, nós não podemos ter todo o serviço da Câmara concentrado na resposta aos requerimentos dos vereadores, vamos lá ver, também têm tempo, tem que se dar oportunidade para isso. -----

----- Depois, julgo que há aqui um vício, realmente, que tem a ver, justamente, com aquela visão totalitária que certas ideologias ainda têm, é indiscutível, que esta coisa de “só eu é que sou da oposição”, e confunde-se o acesso à informação pelo direito concedido pelo Direito de Oposição, com o que é a oposição. -----

----- Na realidade, na Câmara, por exemplo, há duas vereadoras, uma do PS e outra do PSD, que não têm direito ao acesso à informação pelo Direito de Oposição, porque têm pelouros. E, a lei diz, que quem tem pelouros não tem acesso à informação pelo Direito de Oposição. Mas, não é assim tão claro, para quem tem uma visão totalitária é que é assim, ou assado. A Democracia

tem esta grande virtude que é a de podermos discutir, exercer o contraditório, mas atenção, defendê-la dos inimigos da Democracia, porque a Democracia tem inimigos, a Democracia tem muitos inimigos. Mas nós, todos os dias temos que a defender, não sei se estão a ver. Temos que a defender, dando voz àqueles mesmo que são contra ela, porque no dia que isso seja impossível, já não temos Democracia, e então dizem-nos que não somos democratas. Mas os totalitários andam por aí. Ora bem, e então querem ser só eles a oposição, de maneira que não reconhecem que qualquer vereador de outro partido político daquele que não ganhou as eleições, que não tem direito a ser oposição. -----

-----Eu, por acaso, com muita mágoa minha, já tive situações em que a Vereadora Filipa, do Partido Socialista, votou contra uma ou outra deliberação, em que a Vereadora Susana, do PSD, votou contra uma ou outra deliberação. Isto é estar a fazer oposição, porque se fossem do meu partido não votavam contra, porque se votassem contra, punha-os no olho da rua, tirava-lhes os pelouros e acabou. Estão a ver a diferença?” -----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte: --

----- “...Não, não. Não é democrata.-----

-----Quem está comigo, quem é eleito comigo... Eu só dou pelouros...”-----

-----**Alguém interveio, mas dado que o fez com o microfone desligado, torna-se inaudível o que foi dito.** -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte: --

-----“... Não, não. Democracia é isso... Eu só dou pelouros em quem tenho confiança, em quem é leal. E, portanto, quem aceita pelouros tem que ter lealdade. O que não significa que seja casmurro. E, portanto, membros de outros partidos políticos que podem aceitar pelouros, mas não são acéfalos, pelo contrário, são mais democratas do que aqueles que se dizem democratas e na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

realidade não passam de totalitários ou aprendizes disso. Na verdade, quer a Vereadora do Partido Socialista, quer a Vereadora do PSD, já várias vezes votaram contra, ou se abstiveram em determinadas deliberações. Se fossem do meu movimento não votavam, porque nessa altura tirava-lhes os pelouros. É óbvio. Mas o que é isto?-----

----- Portanto, o que é mau, e é aí que está a tendência totalitária é “Só nós é que somos oposição, o resto está tudo feito...”, é aquela visão “o resto está tudo feito”. E não recolhessem...

Por exemplo, na Assembleia... Eu também não gostei, não gostei nada, o PSD absteve-se aqui no Orçamento, absteve-se no Orçamento, e eu ainda a tenho aqui atravessada. Na Câmara tinham votado a favor. É natural que haja uma relação entre o que se passa na Assembleia e o que passa da Câmara, é natural. Mas também é natural que haja desentendimentos, dentro do mesmo partido... naqueles que têm a tal visão totalitária, é que estão todos de acordo. Mesmo até sobre a concessão do Direito de Oposição, não há uma divergência, não há uma divergência. Nos partidos democráticos há. É possível, realmente... aqui é que se vê como é que, a posição que uns tomam na Câmara, e que outros tomam na Assembleia Municipal. Nos partidos democráticos é vulgar um vereador na Câmara ter uma posição, e depois na Assembleia Municipal o mesmo partido ter outra posição. Acontece, acontece... Nos partidos menos democráticos, ou que não são mesmo democratas, nesses aí não, nesses aí estão todos de acordo. Aliás, não é por acaso que há partidos aqui na Assembleia, cujo discurso é rigorosamente o mesmo, aliás, normalmente até só fazem textos escritos, não improvisam com receio de sair fora dos eixos. Já se aperceberam? Há disso aqui. Apesar da grande capacidade oratória que alguns dos senhores deputados têm, a dada altura não saem fora da cartilha, a leitura do computador é o melhor.-----

----- Mas tudo isto tem a ver, exatamente, com a Democracia.-----

----- O Direito de Oposição está plasmado, realmente, nas leis, e deve ser cumprido, deve ser respeitado, e é isso que a Câmara de Oeiras respeita com este Relatório que aqui foi enviado, com a análise que aqui está a ser feita... E, realmente, eu devo-vos dizer o seguinte: eu

sinceramente, vejo aqui alguns dos senhores deputados, de diferentes forças políticas, a reagir, vejam bem, não é ao Relatório, é àquilo que a força da oposição diz sobre o Relatório. É muito engraçado, é muito interessante. Ou seja, estamos todos a fazer o que eles querem, a dar-lhes um minuto de fama, ali para as câmaras. -----

-----Muito obrigado.” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada, Senhor Presidente. -----

-----Bem, podemos considerar este ponto apreciado.” -----

-----**APRECIADO** -----